



## **LIGA JOINVILENSE DE FUTEBOL**

FUNDADA EM 08 DE AGOSTO DE 1935

FILIADA A FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Rua 9 de Março, 337 - Edifício Rudenas - Salas 301/302 – CEP 89.201-400

[ljf@ljf.com.br](mailto:ljf@ljf.com.br) - Fone/fax: (47) 3433-8077 - JOINVILLE - SANTA CATARINA

**Entidade de Utilidade Pública conforme Decreto da Lei 4750 de 06 de maio de 2003**

### **COPA INTERLIGAS VALE E NORTE 2022**

#### **REGULAMENTO ESPECÍFICO**

#### **CAPÍTULO I**

#### **DA DENOMINAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO**

**Art. 1º** A COPA INTERLIGAS VALE E NORTE 2022 será disputada pelos seguintes clubes de futebol não profissional:

- I – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPORTIVA PRÓ-MORAR CIDADE NOVA – .....“ACEPCN”
- II – ATLÂNTICO FUTEBOL CLUBE – ..... “ATLÂNTICO”
- III – CAXIAS FUTEBOL CLUBE – .....“CAXIAS”
- IV – ESPORTE CLUBE ESTRELA AZUL – .....“ESTRELA AZUL”
- V – ESPORTE CLUBE FLAMENGO – .....“FLAMENGO”
- VI – GRÊMIO ESPORTIVO PIRABEIRABA – .....“PIRABEIRABA”
- VII – SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA COSTA E SILVA – ..... “SERCOS”
- VIII – SOCIEDADE ESPORTIVA FLORESTA – .....“FLORESTA”
- IX – SOCIEDADE ESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL DO BAIRRO ITINGA – ..“SERBI”
- X – VERA CRUZ ESPORTE CLUBE – .....“VERA CRUZ”

#### **CAPÍTULO II**

#### **DOS TROFÉUS, DOS TÍTULOS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Art. 2º** Ao clube que, ao final da competição for considerado o primeiro colocado, será atribuído o título de **CAMPEÃO REGIONAL DA COPA INTERLIGAS VALE E NORTE 2022**.

**Art. 3º** Os clubes que se sagrarem **CAMPEÃO** e **VICE-CAMPEÃO** da competição, serão os representantes regionais no **CAMPEONATO CATARINENSE NÃO PROFISSIONAL – ESTADUAL DE AMADORES**, organizado Federação Catarinense de Futebol (FCF).

**Art. 4º** Os clubes finalistas serão premiados financeiramente com o valor de **R\$7.000,00 (sete mil reais)** para o clube **CAMPEÃO** e com o valor de **R\$4.000,00 (quatro mil reais)** para o clube **VICE-CAMPEÃO** da competição.

**Art. 5º** A premiação desta competição inclui troféus para: **CAMPEÃO** E **VICE-CAMPEÃO**, artilheiro, goleiro menos vazado e medalhas para **CAMPEÃO**, **VICE-CAMPEÃO** e arbitragem.

#### **CAPÍTULO III**

#### **DA FORMA DE DISPUTA**

**Art. 6º** A competição será disputada em 4 (quatro) Fases:

- I – 1ª Fase: **INICIAL**;
- II – 2ª Fase: **QUARTAS-DE-FINAL**;
- III – 3ª Fase: **SEMIFINAIS**;
- III – 4ª Fase: **FINAIS**.

Parágrafo único. Nas 4 (quatro) Fases da competição, todos os clubes iniciarão sempre a disputa com 0 (zero) ponto ganho.



## **LIGA JOINVILENSE DE FUTEBOL**

FUNDADA EM 08 DE AGOSTO DE 1935

FILIADA A FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Rua 9 de Março, 337 - Edifício Rudenas - Salas 301/302 – CEP 89.201-400

[ljf@ljf.com.br](mailto:ljf@ljf.com.br) - Fone/fax: (47) 3433-8077 - JOINVILLE - SANTA CATARINA

**Entidade de Utilidade Pública conforme Decreto da Lei 4750 de 06 de maio de 2003**

### **1ª Fase – INICIAL**

**Art. 7º** Na fase 1ª Fase (Inicial), os 10 (dez) clubes jogarão suas partidas em cada grupo de 5 (cinco) clubes, em sistema de turno único, com somente em jogos de ida e com contagem corrida de pontos ganhos, classificando-se para a 2ª Fase (Quartas-de-Final), os 4 (quatro) primeiros colocados de cada grupo. Os grupos serão dispostos da seguinte maneira:

#### **GRUPO A**

- I – ATLÂNTICO FUTEBOL CLUBE – ..... “ATLÂNTICO”
- II – ESPORTE CLUBE FLAMENGO – ..... “FLAMENGO”
- III – SOCIEADE ESPORTIVA E RECREATIVA COSTA E SILVA – ..... “SERCOS”
- IV – SOCIEDADE ESPORTIVA FLORESTA – ..... “FLORESTA”
- V – SOCIEADE ESPORTIVA RECREATIVA E CULTURAL DO BAIRRO ITINGA – ..... “SERBI”

#### **GRUPO B**

- VI – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPORTIVA PRÓ-MORAR CIDADE NOVA – ..... “ACEPCN”
- VII – CAXIAS FUTEBOL CLUBE – ..... “CAXIAS”
- VIII – ESPORTE CLUBE ESTRELA AZUL – ..... “ESTRELA AZUL”
- IX – GRÊMIO ESPORTIVO PIRABEIRABA – ..... “PIRABEIRABA”
- X – VERA CRUZ ESPORTE CLUBE – ..... “VERA CRUZ”

Equipes participantes por cidade:

GRUPO A:

**ATLÂNTICO** – BALNEÁRIO BARRA DO SUL

**FLAMENGO** – JARAGUÁ DO SUL

**SERCOS** – JOINVILLE

**FLORESTA** – POMERODE

**SERBI** – JOINVILLE

GRUPO B:

**ACEPCN** – ITAJAÍ

**CAXIAS** – JOINVILLE

**ESTRELA AZUL** – SÃO FRANCISCO DO SUL

**PIRABEIRABA** – JOINVILLE

**VERA CRUZ** – POMERODE



## **LIGA JOINVILENSE DE FUTEBOL**

FUNDADA EM 08 DE AGOSTO DE 1935

FILIADA A FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Rua 9 de Março, 337 - Edifício Rudenas - Salas 301/302 – CEP 89.201-400

[ljf@ljf.com.br](mailto:ljf@ljf.com.br) - Fone/fax: (47) 3433-8077 - JOINVILLE - SANTA CATARINA

**Entidade de Utilidade Pública conforme Decreto da Lei 4750 de 06 de maio de 2003**

### **2ª Fase – QUARTAS-DE-FINAL**

**Art. 8º** Disputarão a 2ª Fase (Quartas-de-Final), os 4 (quatro) primeiros colocados de cada grupo, jogando confrontos de **JOGO DE IDA** e outro **JOGO DE VOLTA**, sendo mandantes dos jogos de volta (segunda partida) os clubes que obtiverem as 2 (duas) primeiras colocações de cada grupo na 1ª Fase (Inicial):

Os confrontos nesta fase serão da seguinte maneira e alocados nos seguintes grupos:

**“GRUPO C”:** 1º colocado do GRUPO A (1ª Fase) x 4º colocado do GRUPO B (1ª Fase)

**“GRUPO D”:** 2º colocado do GRUPO A (1ª Fase) x 3º colocado do GRUPO B (1ª Fase)

**“GRUPO E”:** 1º colocado do GRUPO B (1ª Fase) x 4º colocado do GRUPO A (1ª Fase)

**“GRUPO F”:** 2º colocado do GRUPO B (1ª Fase) x 3º colocado do GRUPO A (1ª Fase)

§ 1º Será considerado vencedor do grupo desta Fase o clube que, após o jogo de volta (segunda partida), obtiver o maior número de pontos ganhos.

§ 2º Se, ao final do jogo de volta (segunda partida), os clubes terminarem a disputa empatados em número de pontos ganhos, será considerado vencedor do grupo o clube que obtiver o maior saldo de gols somente nos dois jogos válidos por esta Fase.

§ 3º Caso os clubes terminarem a disputa desta Fase empatados, também, em saldo de gols, a partida será decidida por tiros desde a marca penal conforme as Regras do Jogo.

### **3ª Fase – SEMIFINAIS**

**Art. 9º** Disputarão a 3ª Fase (Semifinais), os clubes que forem os vencedores dos grupos “C”, “D”, “E” e “F” da 2ª Fase (Quartas-de-Final), que serão agrupados conforme abaixo e que jogarão entre si, somente dentro do próprio grupo, dois jogos, um **JOGO DE IDA** e outro **JOGO DE VOLTA**, sendo mandantes dos jogos de volta (segunda partida) os clubes que obtiverem as melhores pontuações considerando a 1ª Fase (Inicial) e a 2ª Fase (Quartas-de-Final), aplicando-se, quanto à disputa, os mesmos critérios estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 8º acima:

Os confrontos nesta fase serão da seguinte maneira e alocados nos seguintes grupos:

**Grupo “G”:** Vencedor do Grupo “C” (2ª Fase) X Vencedor do Grupo “D” (2ª Fase)

**Grupo “H”:** Vencedor do Grupo “E” (2ª Fase) X Vencedor do Grupo “F” (2ª Fase)

### **4ª Fase – FINAIS**

**Art. 10** Disputarão a 4ª Fase (Finais), os clubes que forem vencedores dos grupos “G” e “H” da 3ª Fase (Semifinais), que comporão o grupo “I”, e que jogarão entre si, 2 (dois) jogos, um **JOGO DE IDA** e outro **JOGO DE VOLTA**, sendo mandante do jogo de volta (segunda partida), o clube que obtiver a melhor colocação considerando a 1ª Fase (Inicial), 2ª Fase (Quartas-de-Final) e 3ª Fase (Semifinais) aplicando-se, quanto à disputa, os mesmos critérios estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 8º deste Regulamento.



## **LIGA JOINVILENSE DE FUTEBOL**

FUNDADA EM 08 DE AGOSTO DE 1935

FILIADA A FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Rua 9 de Março, 337 - Edifício Rudenas - Salas 301/302 – CEP 89.201-400

[ljf@ljf.com.br](mailto:ljf@ljf.com.br) - Fone/fax: (47) 3433-8077 - JOINVILLE - SANTA CATARINA

**Entidade de Utilidade Pública conforme Decreto da Lei 4750 de 06 de maio de 2003**

**Grupo “I”:** Vencedor do Grupo “G” da 3ª Fase X Vencedor do Grupo “H” da 3ª Fase.

**Art. 11.** O clube que for o vencedor da 4ª Fase – FINAIS, será considerado o **CAMPEÃO REGIONAL DA COPA INTERLIGAS VALE E NORTE 2022** e fera jus aos troféus e à competição a que se refere o Capítulo II deste Regulamento.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE - ÍNDICES TÉCNICOS**

**Art. 12** Ao término de cada fase, no caso de dois ou mais clubes terminarem empatados em número de pontos ganhos, o critério de desempate será estabelecido sucessivamente pelos seguintes índices técnicos:

- I – maior número de vitórias;
- II – maior saldo de gols;
- III – maior número de gols pró;
- IV – confronto direto, somente no caso de empate entre 2 (dois) clubes;
- V – menor número de cartões vermelhos recebidos;
- VI – menor número de cartões amarelos recebidos;
- VII – sorteio.

### **CAPÍTULO V**

#### **DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**Art. 13.** A classificação final da competição será a seguinte:

I – o clube que for o vencedor da 4ª Fase (Finais), será considerado o 1º (primeiro) colocado e lhe será atribuído o título de **CAMPEÃO** da competição, ficando, conseqüentemente, o perdedor daquela Fase (Finais), com a 2ª (segunda) colocação e com o título de **VICE-CAMPEÃO**;

II – a 3ª (terceira) colocação desta competição, ficará com o clube que, dentre os perdedores da 3ª Fase (Semifinais), obtiver a melhor colocação nas 3 primeiras fases da competição, ficando, conseqüentemente, com a 4ª (quarta) colocação, o segundo melhor colocado somente nas 3 primeiras fases da competição, excluindo-se as colocações do Campeão e do Vice-Campeão da competição na 1ª Fase (Inicial);

III - as 5ª (quinta) e 6ª (sexta), 7ª (sétima) e 8ª (oitavas) colocações desta competição, ficarão com os clubes que, dentre os perdedores das Quartas-de-Final da 2ª Fase, obtiverem as melhores colocações somente na 1ª Fase (Inicial), excluídas as colocações do Campeão, do Vice-Campeão e dos 3º (terceiro) e 4º (quarto) colocados da competição naquela 1ª Fase (Inicial);

IV – a 9ª (nona) e 10ª (décima) colocações desta competição, ficarão com os clubes que, respectivamente, obtiverem a 9ª (nona) e 10ª (décima) colocações na 1ª Fase (Inicial).



## **LIGA JOINVILENSE DE FUTEBOL**

FUNDADA EM 08 DE AGOSTO DE 1935

FILIADA A FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Rua 9 de Março, 337 - Edifício Rudenas - Salas 301/302 – CEP 89.201-400

[ljf@ljf.com.br](mailto:ljf@ljf.com.br) - Fone/fax: (47) 3433-8077 - JOINVILLE - SANTA CATARINA

**Entidade de Utilidade Pública conforme Decreto da Lei 4750 de 06 de maio de 2003**

### **CAPITULO VI**

#### **DA CONDIÇÃO DE JOGO E DOS PRAZOS PARA A INSCRIÇÃO DE ATLETAS**

**Art. 14.** Terão condição de jogo para a disputa desta competição os atletas que estiverem devidamente registrados na Federação Catarinense de Futebol, sendo que somente poderão atuar aqueles cujos nomes constarem no Boletim Informativo Diário (BID) da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), bem como tiverem seus nomes incluídos na Ficha de Inscrição de Atletas desta competição, instituída por força de decisão da Justiça Desportiva, a ser enviada à Diretoria de Competições da Liga Joinvilense de Futebol, entidade responsável por organizar esta competição, até as 18 (dezoito) horas do dia útil anterior ao da realização da partida, com no máximo 35 (trinta e cinco) atletas, desde que estejam registrados na FCF, seus nomes incluídos no BID/CBF e incluídos na Ficha de Inscrição de Atletas.

**§ 1º** Cada clube poderá substituir até 3 (três) atletas na Ficha de Inscrição, somente nos casos de problema de saúde ou lesão devidamente comprovados, através de laudo médico, bem como exames de imagem que atestem a impossibilidade do atleta continuar a participar desta competição até o seu final, que serão analisados e aprovados, ou não, pela Comissão de Médicos designada pela FCF, que poderá solicitar outros exames.

**§ 2º** Todos os exames que forem necessários para comprovar a situação prevista no §1º, serão pagos pelo clube que solicitar a substituição de atleta.

**Art. 15.** Os clubes providenciarão o registro de seus jogadores na forma estabelecida no Calendário de Registro de Atletas, constante no Anexo I deste Regulamento.

**Art. 16.** Novos atletas poderão ser registrados até 1 (um) dia útil antes da partida em que irão atuar, observado o limite estabelecido no art. 14 e o prazo final no artigo seguinte.

**Art. 17.** O prazo final para o registro de atletas para a disputa da competição, bem como para a publicação de seus nomes no BID da CBF e inclusão na Ficha de Atletas, terminará **1 (um) dia útil antes do início da 2ª Fase (Quartas-de-Final)**.

### **CAPÍTULO VII**

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**Art. 18.** As normas gerais da competição obedecerão às disposições constantes no Regulamento Geral das Competições da Federação Catarinense de Futebol (RGC/FCF), ficando os clubes disputantes deste campeonato obrigados a cumprir o referido Regulamento, sob pena das sanções previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) e no próprio RGC/FCF.

**Art. 19.** As taxas de arbitragem e do delegado, bem como as demais despesas do jogo serão de responsabilidade exclusiva dos clubes mandantes.

**§ 1º** Fica estipulado o valor de **R\$800,00 (oitocentos reais)** como taxa de arbitragem e delegado da partida.

**§ 2º** Fica estipulado o valor de **R\$900,00 (novecentos reais)** como taxa de arbitragem e delegado da partida nas partidas da 3ª Fase (Semifinais) e 4ª Fase (Finais).

**Art. 20.** Os clubes disputantes desta competição cedem à Federação Catarinense de Futebol, à Liga Joinvilense de Futebol e às demais Ligas Participantes, os seus símbolos para que as entidades possam promover a competição.

**Art. 21.** O número de jogadores relacionados para a partida é de no mínimo 7 (sete) e de



## LIGA JOINVILENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 08 DE AGOSTO DE 1935

FILIADA A FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Rua 9 de Março, 337 - Edifício Rudenas - Salas 301/302 – CEP 89.201-400

[ljf@ljf.com.br](mailto:ljf@ljf.com.br) - Fone/fax: (47) 3433-8077 - JOINVILLE - SANTA CATARINA

**Entidade de Utilidade Pública conforme Decreto da Lei 4750 de 06 de maio de 2003**

no máximo 23 (vinte e três) jogadores.

**Art. 22.** Os clubes deverão apresentar a relação da sua equipe ao delegado da partida, 30 (trinta) minutos antes do início da partida, com sua credencial para assinatura da relação, bem como os 4 (quatro) membros da comissão técnica ou 5 (cinco) no caso de possuírem médico.

**Art. 23.** A equipe mandante deverá apresentar ao delegado da partida, 04 (quatro) bolas em boas condições de jogo.

**Art. 24.** As equipes mandantes obrigatoriamente devem apresentar 1 (uma) maca e 2 (dois) maqueiros, devidamente identificados, para atuar nas partidas dessa competição.

**Art. 25.** Em todas as partidas do campeonato, os clubes poderão efetuar um número de 6 (seis) substituições, durante o transcorrer da partida, com apenas 3 (três) oportunidades (paradas) de substituição na partida. O intervalo do jogo não conta como uma oportunidade (parada) de substituição.

**Art. 26.** A equipe que optar por registrar a partida com foto/filmagem, deverá informar a equipe de arbitragem antes do início da partida. O responsável por esta função deverá entregar documento oficial com foto para o delegado da partida, sendo o mesmo reentregue para o responsável pelas fotografias/filmagens apenas após o término da partida.

**Art. 28.** No local designado ao banco de reservas de cada equipe, somente poderão estar, além dos jogadores substitutos e substituídos, mais 4 (quatro) membros do corpo técnico: 1 (um) Treinador, 1 (um) Auxiliar Técnico, 1 (um) Preparador Físico e 1 (um) Massagista ou Enfermeiro, devidamente identificados pelo documento oficial com foto. Em caso de haver 1 (um) médico, cada equipe terá o direito do mesmo ser relacionado.

**Art. 29.** A equipe será declarada responsável por eventuais distúrbios, causados pela sua torcida, sob pena de imediata suspensão dependendo da gravidade do caso.

**Paragrafo único:** As equipes deverão fornecer a LjF, para salvo conduto, informações que levem ao conhecimento das infrações e seus autores, para a devida punição cabível.

**Art. 30.** Todas as despesas com transporte, hospedagem e alimentação, serão de responsabilidade dos clubes participantes.

**Art. 31.** O Departamento de Competições da LjF expedirá os devidos atos e resoluções para a boa e fiel execução do presente Regulamento.

**Art. 32.** Os casos omissos e as dúvidas na interpretação deste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria da Liga Joinvilense de Futebol.

**Art. 33.** Este Regulamento, aprovado pelo Conselho Técnico em reunião realizada no dia 18 de janeiro de 2022, e a competição tem início previsto para o dia 6 de março de 2022, conforme tabela divulgada no site da Liga Joinvilense de Futebol ([www.ljf.com.br](http://www.ljf.com.br)).

Laudir Zermiani  
Presidente